



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

Pedido de Providências Nº 001/2025

Autor: Ver. JONAS CAMARGO DOS REIS
Entrada: 24/02/2025

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

Que o Poder Executivo elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei autorizando o Município a realizar, sem custos para os beneficiários, serviços de revitalização de pátios internos e aterros em imóveis de moradores e empresas estabelecidas no município.

Justificativa

A presente solicitação visa atender uma necessidade premente da população de Itati, garantindo melhores condições de infraestrutura para os municípios e empresas locais. A falta de revitalização nos pátios internos de residências e estabelecimentos comerciais tem gerado transtornos significativos, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e a dificuldade de acesso prejudicam a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, muitos terrenos particulares necessitam de aterro para a regularização do solo, permitindo a edificação de moradias seguras e viáveis, evitando problemas como alagamentos e erosões. Dessa forma, a possibilidade de o Município prestar esse tipo de serviço sem custos para os beneficiários trará benefícios diretos à população e ao desenvolvimento econômico local.

A medida contribuirá não apenas para o conforto e segurança dos moradores, mas também para a valorização imobiliária e fortalecimento do comércio e da indústria, gerando impactos positivos na economia municipal.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à coletividade, solicito a atenção do Executivo Municipal para a elaboração e envio do referido Projeto de Lei para a devida apreciação e aprovação por esta Casa Legislativa.

Certo da compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência, aguardo o atendimento desta solicitação com a brevidade que a situação requer.

Itati, 24 de fevereiro de 2025.

Jonas Camargo dos Reis
Vereador